



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO Nº 17/2024**

**TERMO ADITIVO N.º 02/2024**

**CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 05/2024 (1º TERMO ADITIVO)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga, CEP 15900-0047, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 28.091.405 e do CPF nº 222.641.688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Dr. Antônio Paiva nº 189, Jardim Laranjeiras I, Taquaritinga, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA** situada à rua Rio Claro, 353, centro, Cep 15.800-260 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº **02.415.468-0001-72**, neste ato representada pelo senhor **FERNANDO HENRIQUE STOCCO**, empresário, portador do RG nº 14.727.735 SSP/SP e CPF/MF nº 082.335.138-65, domiciliado à Rua Recife nº 93, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescentar serviços, materiais necessários e contemplados em projeto executivo, planilhas orçamentárias e não contratados, recaídos para a empresa Stocco Construções LTDA., segunda colocada na Tomada de Preços nº 01/2022, que assinou o Contrato nº 05/2024, por questão da rescisão da primeira colocada, conforme justificado no processo sancionatório, visando a reforma do edifício Sede e Anexo do Poder Legislativo de Taquaritinga-SP, conforme Anexo XIV do Edital nº 001/2022, conforme planilha de pedido de aditivo juntada no Processo nº 17/2024, e avaliação do engenheiro responsável pela fiscalização. Visa também este aditivo dilatar o prazo para conclusão e entrega da reforma em mais 30 (trinta) dias, conforme documento juntado no Processo nº 17/2024, e avaliação do engenheiro responsável pela fiscalização.

## **CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA**

Fica este Termo Aditivo validado com prazo de vigência de na forma do Contrato nº 05/2024 acrescentando-se mais 30 (trinta) dias na forma da Cláusula anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Fica convencionado que o valor deste Termo Aditivo será de R\$ 454.823,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária de Aditivo (-) (menos) Supressões para execução e conclusão da reforma, conforme estudo e proposta, a ser pago conforme realização dos serviços e expedição das medições a serem feitas e auferidas em conjunto com a empresa fiscal da obra e seu engenheiro responsável e conforme justificativas.

A despesa será coberta pela seguinte Dotação: Ficha: 010; Funcional: 01.031.0001.2045.0000 – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Taquaritinga-SP, 30 de abril de 2024.

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Dr. Denis Eduardo Machado

CONTRATANTE

**EMPRESA STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA**

Fernando Henrique Stocco

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.

Ana Maria Davóglia Molinari  
CPF nº 081.605.988-82

2.

Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo  
CPF nº 199.490.058-09